



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 13, 14, 15, 16 e 17 de janeiro de 2014.

ANO XXXI Nº 1559

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
Presidente - **PSDB**

PIO MENEZES VEIGA NETTO
1º Vice-Presidente - **PTB**

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
2º Vice-Presidente - **Líder do SDD**

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA
1º Secretário - **PMDB**

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA
2º Secretário - **PPS**

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário - **PSB**

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
4º Secretário - **PSC**

VEREADORES

PSOL	MARINOR JORGE BRITO - Líder FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA
PMDB	JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
PTB	VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
SDD	JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO JOSIAS DA SILVA HIGINO
PDT	RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder
PP	VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder
PROS	MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS - Líder
PSTU	JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder BLOCO PT / PCdoB
PT	IVANISE COELHO GASPARIM - Líder AMAURY DE SOUZA FILHO MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
PCdoB	SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO BLOCO PTdoB / PRB / PSC / PSDC
PTdoB	ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA - Líder
PRB	RAUL BATISTA DE SOUZA
PSDC	MAURO CRISTIANO FREITAS BLOCO PHS / PSB / PPS
PHS	IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder
PPS	MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO THIAGO ARAÚJO BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM
PSDB	NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder
PR	LUIZ DA CRUZ PEREIRA
PSD	ORLANDO REIS PANTOJA
DEM	ABEL DA CRUZ LOUREIRO

ATO Nº 1571/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora LÚCIA ONDINA PAES DE MORAES, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. A - NE, durante o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, correspondente ao 6º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 236/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1572/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora ANA LUZIA FERREIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - NE, durante o período de 02/12/2013 a 30/01/2014, correspondente ao 5º triênio (2000-2003) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 390/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1577/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora ROSÂNGELA MARIA NEVES GHAMMACHI, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. A - NE, durante o período de 02/12/2013 a 30/01/2014, correspondente ao 7º triênio (2002-2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

Barros, pelo PSOL, Rildo Pessoa, pelo PDT e Victor Cunha que pelo PDT. E eu, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário LameiraBittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos 06 de novembro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1553/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que RODIMAR MANITO DOS SANTOS está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão Permanente de Economia e Finanças, sob responsabilidade do Departamento Administrativo e Financeiro;

RESOLVE:

I – REVOGAR o Ato nº 0100/2013, de 01/01/2013, que concedeu a Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), a partir de 30/11/2013.

II – ATRIBUIR ao servidor RODIMAR MANITO DOS SANTOS, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – E, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

*** PORTARIA Nº 0625/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 25 (VINTE E CINCO) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor ADIEL DE SOUZA JÚNIOR, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – NE, durante o período de 01/11/2013 a 25/11/2013, de acordo com Laudo Médico expedido pelo IPAMB, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social – SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

*** Republicado por incorreções no Diário 1556.**

ATO Nº 1554/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que CARMEN CÉLIA BESSA CAMPELO DE SOUZA MOREIRA está exercendo, além de suas funções normais, atividades de advocacia na forma da Lei, sob responsabilidade da Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora CARMEN CÉLIA BESSA CAMPELO DE SOUZA MOREIRA, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A – NE, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1555/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que CARLOS FREDERICO MILHOMENS DE AZEVEDO está exercendo, além de suas funções normais, atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva deste Poder;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor CARLOS FREDERICO MILHOMENS DE AZEVEDO, ocupante do Cargo em Comissão "Diretor Geral – CMB-DAS-200.7", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1650/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora EDNA SANTOS DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – NE, durante o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, correspondente ao 9º triênio (2010-2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 625/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1556/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que ELIEZER PINHO DE FREITAS está exercendo, além de suas funções normais, atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva deste Poder;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ELIEZER PINHO DE FREITAS, ocupante do Cargo em Comissão "Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - CMB-DAS-200.5", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1557/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que JOSÉ CARLOS DE SOUSA FIGUEIREDO está exercendo, além de suas funções normais, atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva deste Poder;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA FIGUEIREDO, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe de Gabinete da Presidência - CMB-DAS-200.6", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1649/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora ANA ROSA PRISTES DA COSTA, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - NE, durante o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, correspondente ao 8º triênio (2007-2010) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 604/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1558/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que MOACIR MIRANDA PEREIRA (ET/0022799-010 - AGENTE DE PORTARIA - AUX. 05), servidor da Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição deste Poder, com ônus para o Órgão de origem, está exercendo, além de suas funções normais, atividades de Gestão Proficiente de Recursos Humanos, sob responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor MOACIR MIRANDA PEREIRA (ET/0022799-010 - AGENTE DE PORTARIA - AUX. 05) gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1575/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA está exercendo, além de suas funções normais, atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva deste Poder;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - NE, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1576/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que SULAMITA CORREA FONSECA está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão Permanente de Economia e Finanças, sob responsabilidade do departamento Administrativo e Financeiro;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora SULAMITA CORREA FONSECA, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Planejamento - CMB-DAS-200.4", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário